Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 067/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº. 064/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Cambé edição nº. 1015, de 06 de dezembro de 2021, e uma vez, atendidas as formalidades legais pertinentes, determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações junto ao cadastro individual dos servidores, com matrículas abaixo identificadas, os quais concluíram o estágio probatório, alcançando estabilidade.

Matrícula	Data admissão	Data conclusão do Estágio Probatório
643	01/11/2018	01/11/2021
644	05/11/2018	04/11/2021
645	05/11/2018	04/11/2021
646	01/11/2018	01/11/2021
648	26/11/2018	25/11/2021

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 13 de dezembro de 2021.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1022 de 15/12/2021
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação: